



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1327 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 352, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Félix Grivot, em frente ao nº 246, Bairro Ipiranga.

2. Este pedido é uma solicitação dos moradores, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente